

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 13 de outubro de 2022.

ERICK MUSSO
Presidente

ATO Nº 2936

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 05% (cinco por cento), a partir de **07/10/2022 (data da posse/exercício no novo vínculo)**, de acordo com art. 106 da Lei Complementar nº 46/1994, de **ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO**, a que faz jus **GABRIEL GARSCHAGEN GONÇALVES**, matrícula nº **208610**, Técnico Sênior de Gabinete de Representação Parlamentar, código **TSGRP**, referente ao período de **03/02/2015 a 07/02/2020**.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 13 de outubro de 2022.

ERICK MUSSO
Presidente

ATO Nº 2937

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, na forma do Artigo 52, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SIMONE VICTOR**, matrícula nº **201062-01**, para substituir **TATIANA SOARES DE ALMEIDA**, matrícula nº **201354-01**, no cargo em comissão de Diretor Geral da Secretaria, código DGS, da Secretaria da Assembleia Legislativa, no período de **17/10/2022 a 31/10/2022**, por motivo de férias.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 14 de outubro de 2022.

ERICK MUSSO
Presidente

ATO Nº 2938

Institui Comissão Especial de estudos preliminares visando a elaboração de Plano de realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo – ALES.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inc. II, da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 32, inc. II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, nos quais prevê que a investidura em cargo público de provimento efetivo depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo na forma prevista em lei,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro permanente de servidores da ALES, em decorrência da vacância de cargos em razão de falecimento, exoneração e aposentadoria, especialmente após a implantação do Programa de Aposentadoria Incentivada, por meio da Lei Estadual nº 10.963, de 21 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o transcurso de mais de uma década da realização do último concurso para provimento de cargos no âmbito do Poder Legislativo Estadual;

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual autorizou a despesa com a realização do concurso público de provas ou de provas e títulos para provimento de cargos efetivos no quadro de servidores da ALES;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar a atuação administrativa assegurando-se a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo – ALES a Comissão Especial de estudos preliminares visando a elaboração de Plano de realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos na ALES, o qual deverá subsidiar a deliberação da Mesa Diretora da ALES.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º deste Ato será composta pelos seguintes membros:

I – Alex da Silva Pereira – matrícula nº 209635;

II – Tatiana Soares de Almeida – matrícula nº 201354;

III – Amanda Gabriel de Oliveira Kiffer – matrícula nº 207998;

IV – José Arimathea Campos Gomes – matrícula nº 203312;

V – Rodrigo Francisco Teixeira de Miranda – matrícula nº 207945;

VI – Katarinny Büge Rocha – matrícula nº 205238.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Secretário de Gestão de Pessoas da ALES.

Art. 3º À Comissão Especial de estudos preliminares compete especialmente:

I – Identificar cargos e seus quantitativos a serem providos, de acordo com as respectivas atribuições legais das diversas funções, exercidas no âmbito da ALES, observadas as legislações referentes à organização administrativa e ao plano de cargos e salários;

II – Propor medidas de racionalização, modernização, orientação e aperfeiçoamento das legislações de organização administrativa e de pessoal com a finalidade de promover

adequação de número de vagas nas respectivas carreiras, instituir ou modificar atribuições de cargos ou funções gratificadas, de modo a promover a qualidade dos recursos humanos e a eficiência na execução dos serviços;

III – Sugerir cronograma com descrição das atividades a serem realizadas pelo Poder Legislativo para a realização do Concurso Público;

IV – Desempenhar outras atribuições decorrentes, necessárias à consecução de seus objetivos.

Art. 4º Para desempenho das atribuições que lhe foram conferidas, o funcionamento da Comissão será provido pelas estruturas e serviços já existentes, podendo requisitar informações aos diversos órgãos e requerer o auxílio técnico de servidores de qualquer setor.

Art. 5º Concluídos os trabalhos, a Comissão apresentará o Plano de realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos na ALES, para homologação da Mesa Diretora.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 14 de outubro de 2022.

ERICK MUSSO
Presidente

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL**RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

Fica rescindido, a partir de **17/10/2022**, de acordo com a cláusula oitava, do Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional, firmado entre a Assembleia

